

INDICAÇÃO Nº 31/2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de **INSTALAÇÃO DE 2 LOMBADAS**, na Rua **ROSELI APARECIDA ORLANDINI, BAIRRO – “MARCOS ANTONIO CALAON”**.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que diversos veículos trafegam em alta velocidade na rua acima citado, onde já ocorreram diversos atropelamentos de animais, bem como a rua é utilizada por crianças para brincadeiras, podendo assim ocasionar um grave acidente.

O atendimento a **INDICAÇÃO** acima mencionada, gerará maior segurança para os munícipes e animais que residem da mesma.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões “José Delaid Fontanelli”

Plenário Vereador “Elio Ferretti”

em 08 de Maio de 2017.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

E-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



RESPOSTA À INDICAÇÃO 027/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LUIZA PINTO FERRETTIE E ÀS INDICAÇÕES 028/2017, 029/2017, 031/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.

Em relação às indicações formuladas pelos vereadores **Marlon H. Bordenal de Oliveira** e **Maria Luiza Pinto Ferretti**, no que se refere à instalação de lombadas, nas Ruas: Gracinda Gonçalves de Aguiar, Nadir Civolani, Euclides Vello, Roseli Aparecida Orlandini, cumpre-nos asseverar que serão atendidas, em prazo razoável, pois, já encaminhada ao setor de Engenharia para análise e realização das providências necessárias.

Desta forma, informamos que todos os esforços serão empreendidos para que tais solicitações sejam atendidas, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 29 maio de 2017.


ANTONIO CLAUDIO FALCHI
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 30 / 05 / 17

Horas: 11:14

Benito Fraga Costa

UM GOVERNO PARA TODOS – SEMEANDO O FUTURO

Rua São Paulo. 321 – Fones: (16) 3257-1133 e 3257-1200 – CEP 15.930-000 – CÂNDIDO RODRIGUES - SP